

LEI Nº 249/1970

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o contrato para aquisição de 01 trator de esteira, marca Fiat modelo AD-7 da firma NODARI S/A COMERCIAL e IMPORTADORA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da firma NODARI S/A COMERCIAL e IMPORTADORA representante comercial exclusiva dos tratores FIAT para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, 01 trator de esteira marca , marca Fiat modelo AD-7, importado da Itália , conforme carta proposta LO – 048/69 de 22/12/1969 no valor de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A aquisição será feita a vista e de acordo com o fornecimento através de importação direta, conforme seu plano constante de sua carta proposta LO – 046/69 de 22/12/1969.

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a firmar contratos, aceitar cláusulas com referência a importação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pra cumprimento das obrigações contidas neste artigo, fica o Executivo Municipal, como melhor lhe convier, autorizado a outorgar mandatos a terceiros com fins específicos relacionados com a presente Lei, em caráter irrevogável e irretratável, bem como ainda nas mesmas condições, para realizar a importação junto ao BANCO DO BRASIL S/A e repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais e a liberação da máquina importada junto aos órgãos públicos fiscais e alfandegários.

Art. 3º - Para atender as despesas que trata a presente Lei, fica aberto um crédito especial no presente exercício cujas despesas correrão a conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

Art. 4º - A presente aquisição por ser NODARI S/A COMERCIAL e IMPORTADORA representante comercial exclusiva dos tratores FIAT, será feita de acordo com o Decreto Lei 20, artigo 126, parágrafo 2º, alínea “d”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 1970.

SERVILHO CHERUBIM
Prefeito Municipal